



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
**SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DDH – DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS**  
**COORDENADORIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO AOS CONSELHEIROS (TITULARES E SUPLENTE) DO  
COMDEFAH - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES**

O Coordenador da Coordenadoria das Pessoas com Deficiência e de Altas Habilidades de Alvorada, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria nº 1925/2025, convoca os conselheiros titulares e suplentes do COMDEFAH de Alvorada a se manifestarem formalmente até o dia **13 de Março de 2026**. O chamamento deve-se à reorganização do Conselho Municipal, conforme a Lei nº 1.852, de 19/10/2007.

A manifestação deverá ser encaminhada por escrito à Coordenadoria das Pessoas com Deficiência e de Altas Habilidades, por e-mail oficial: [direitos-humanos@alvorada.rs.gov.br](mailto:direitos-humanos@alvorada.rs.gov.br) ou presencialmente na sede do Direitos Humanos, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 3º andar.

Após o prazo acima estipulado, será iniciada a recomposição e nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Altas Habilidades de Alvorada, gestão 2026/2028.

Alvorada, 26 de Fevereiro de 2026.

Nilton César Pereira

Coordenadoria das Pessoas com Deficiência e de Altas Habilidades  
Portaria 1925/2025